



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4702/2016, 18 de abril de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 18 de abril de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, brasileira, RG nº 7.001.345-2/SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1461/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de abril de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 4 / 2016
Página: 01 Edição 1313